



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e seis minutos, teve início a Décima Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através do recurso *Cisco Webex Meetings*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva, Prof^ª. Dr^ª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Prof^ª. Dr^ª. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Apreciação da carta de co-orientação protocolada pela discente Sabrina Cristina Guedes (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Thaíse Gonçalves de Araújo).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da carta de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a pesquisadora Dr^ª. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro como co-orientadora da discente Sabrina Cristina Guedes. **3) Apreciação da carta de co-orientação protocolada pela discente Kellen Cristina Torres Costa (orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da carta de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a pesquisadora Dr^ª. Emília Rezende Vaz como co-orientadora da discente Kellen Cristina Torres Costa. **4) Apreciação de submissão de artigo para homologação da qualificação do Curso de Doutorado da discente Ana Carolina Costa Santos (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação enviada pela discente Ana Carolina Costa Santos (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira) para o e-mail da Secretaria do PPGGB. A discente enviou arquivo contendo o comprovante de submissão do artigo ao periódico *Microbiological Research* classificado com estratificação A3, de acordo com classificação Qualis da CAPES. Após análise do documento pelos membros do Colegiado e considerando que a discente cumpriu os requisitos exigidos pelo Programa, sua Qualificação do curso de Doutorado foi HOMOLOGADA por unanimidade. **5) Apreciação de submissão de artigo para homologação da qualificação do Curso de Doutorado da discente Jéssica Guimarães Brussasco (orientador Prof. Dr. João Marcos Madurro).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação enviada pela discente Jéssica Guimarães Brussasco (orientador Prof. Dr. João Marcos Madurro) para o e-mail da Secretaria do PPGGB. A discente enviou arquivo contendo o comprovante de submissão do artigo ao periódico *Sensors and Actuators B: Chemical* classificado com estratificação A1, de acordo com classificação Qualis da CAPES. Após análise do documento pelos membros do Colegiado e considerando que a discente cumpriu os requisitos exigidos pelo Programa, sua Qualificação do curso de Doutorado foi HOMOLOGADA por unanimidade. **6) Apreciação de submissão de artigo para homologação da qualificação do Curso de Doutorado do discente Diego Alves da Silva (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação enviada pelo discente Diego Alves da Silva (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira) para o e-mail da Secretaria do PPGGB. O discente enviou arquivo contendo o comprovante de submissão do artigo ao periódico *Computers and Electronics in Agriculture* classificado com estratificação A1, de acordo com classificação Qualis da CAPES. Após análise do documento pelos membros do Colegiado e considerando que o discente cumpriu os requisitos exigidos pelo Programa, sua Qualificação do curso de Doutorado foi HOMOLOGADA por unanimidade. **7) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Mestrado enviada pela discente Poliana Ribeiro de Carvalho (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Roland Teixeira).** A

Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado enviada pela discente acima citada. Após leitura da documentação enviada e análise dos motivos apresentados pela discente, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros do Colegiado pelo prazo de 120 dias. O deferimento do prazo se deu em virtude da situação de pandemia vivenciada no país e também considerando a avaliação que é realizada pela agência de fomento CAPES em relação ao tempo de conclusão do curso de Mestrado. A defesa deverá ser realizada até o último dia útil do mês de maio de 2022, com protocolo de agendamento em tempo hábil, conforme regras do Programa. **8) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Mestrado enviada pelo discente Victor Hugo Mota Alves (orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espindola).**

A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado enviada pelo discente acima citada. Após leitura da documentação enviada e análise dos motivos apresentados pelo discente, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros do Colegiado pelo prazo de 120 dias. O deferimento do prazo se deu em virtude da justificativa apresentada e também considerando a avaliação que é realizada pela agência de fomento CAPES em relação ao tempo de conclusão do curso de Mestrado. A defesa deverá ser realizada até o último dia útil do mês de maio de 2022, com protocolo de agendamento em tempo hábil, conforme regras do Programa. **9) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Mestrado enviada pela discente Suelen Oliveira Arantes (orientadora Prof^a. Dr^a. Ana Paula Oliveira Nogueira).**

A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado enviada pela discente acima citada. Após leitura da documentação enviada e análise dos motivos apresentados pela discente, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros do Colegiado pelo prazo de 120 dias. O deferimento do prazo se deu em virtude da justificativa apresentada e também considerando a avaliação que é realizada pela agência de fomento CAPES em relação ao tempo de conclusão do curso de Mestrado. A defesa deverá ser realizada até o último dia útil do mês de maio de 2022, com protocolo de agendamento em tempo hábil, conforme regras do Programa. **10) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Mestrado enviada pela discente Iara Pereira Soares (orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho).**

A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado enviada pela discente acima citada. Após leitura da documentação enviada e análise dos motivos apresentados pela discente a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros do Colegiado pelo prazo de 120 dias. O deferimento do prazo se deu em virtude da justificativa apresentada e também considerando a avaliação que é realizada pela agência de fomento CAPES em relação ao tempo de conclusão do curso de Mestrado. A defesa deverá ser realizada até o último dia útil do mês de maio de 2022, com protocolo de agendamento em tempo hábil, conforme regras do Programa. **11) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Mestrado enviada pelo discente Talles Fillipe Barcelos Vieira (orientadora Prof^a. Dr^a. Yara Cristina de Paiva Maia).**

A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado enviada pelo discente acima citada. Após leitura da documentação enviada e análise dos motivos apresentados pelo discente a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros do Colegiado pelo prazo de 120 dias. O deferimento do prazo se deu em virtude da justificativa apresentada e também considerando a avaliação que é realizada pela agência de fomento CAPES em relação ao tempo de conclusão do curso de Mestrado. A defesa deverá ser realizada até o último dia útil do mês de maio de 2022, com protocolo de agendamento em tempo hábil, conforme regras do Programa. **12) Apreciação da situação do discente Ricardo Campos Lino (orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior).**

A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura do documento enviado ao e-mail da Secretaria pelo discente Ricardo Campos Lino para apreciação do Colegiado. Em seu documento, ele solicita ao Colegiado apreciar sua situação sobre exercer atividade remunerada em concomitância com a bolsa recebida durante seu Curso de Mestrado. Segundo ele, a atividade é exercida uma vez por semana, somente aos domingos e com duração de 8 horas semanais, com remuneração em valor menor que o recebido em função da bolsa, com anuência e conhecimento de seu orientador, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior. Após discussão, o Colegiado entendeu que não haverá problema no exercício da referida atividade em concomitância com o recebimento da bolsa, visto que a mesma é exercida somente aos domingos, sendo esse dia não útil e sem atividades acadêmicas da pós-graduação, bem como sendo com remuneração inferior ao valor da bolsa, duração de 8 horas semanais e com anuência de seu orientador. Dessa forma, o Colegiado DEFERIU

o exercício da atividade em concomitância com o recebimento da bolsa por unanimidade. A decisão será encaminhada à Comissão de bolsas do PPGGB para conhecimento. **13) Referendar fichas de disciplinas enviadas pelos docentes credenciados no PPGGB para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2022, aprovadas Ad Referendum pela Prof^a. Dr^a. Ana Maria Bonetti.** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado as fichas das disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre do ano de 2022 no PPGGB (período de 14/03/2022 a 16/07/2022), conforme Calendário Acadêmico, enviadas pelos docentes credenciados no Programa. Em virtude do pequeno prazo para lançamento das disciplinas no sistema, as fichas foram aprovadas *Ad referendum* pela Prof^a. Dr^a. Ana Maria Bonetti, que estava em substituição à Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart, coordenadora do PPGGB, por motivos de férias. Após leitura e, estando todas as fichas em conformidade, as mesmas foram REFERENDADAS por unanimidade pelos membros do Colegiado: A) Enzimologia – Docente: Prof. Dr. Nilson Penha Silva; B) Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica II - Sistemas nanoestruturados de liberação sustentada de ativos - Docente: Prof^a. Dr^a. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro; C) Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica I - Citogenética e Biologia Molecular do Câncer - Docente: Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior; D) Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica II – Docentes: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart e Prof^a. Dr^a. Letícia de Souza Castro Filice; E) Biologia Sintética – Docente: Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira. As disciplinas ofertadas, bem como as respectivas fichas serão disponibilizadas no site do PPGGB (<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/>). **14) Apreciação dos aceites de orientações/supervisões dos orientados e supervisionados do Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho.** Em razão do falecimento do Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart, os orientados e supervisionados do docente encaminharam ao e-mail da Secretaria do PPGGB os documentos de aceites de orientação e supervisão para a constituição de novos orientadores e supervisores para apreciação do Colegiado. Assim, a Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação, sendo APROVADO por unanimidade a constituição dos novos orientadores e supervisores, conforme segue: A) Natieli Sato (Curso Mestrado) – Orientação: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; B) Phelipe Augusto Borba Martins Peres (Curso Doutorado) - Orientação: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; C) Bianca Uliana Picolo (Curso Doutorado) - Orientação: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; D) Iara Pereira Soares (Curso Mestrado) – Orientação: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; E) Kellen Cristina Torres Costa (Curso Doutorado) - Orientação: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; F) Leticia Santos Pimentel (Curso Doutorado) - Orientação: Prof^a. Dr^a. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro; G) Guilherme Nunes Moreira Costa (Curso Doutorado) - Orientação: Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira; H) Jessica Brito de Souza (Curso Doutorado) - Orientação: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca; I) Emília Rezende Vaz (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; J) Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart; L) Mylla Spirandelli da Costa (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca; M) Flávia Alves Martins (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca; N) Cláudia Mendonça Rodrigues (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Letícia De Souza Castro Filice; O) Fabiane Nunes Riello (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca; P) Hebréia Oliveira Almeida Souza (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca; Q) Fabiana de Almeida Araújo Santos (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca; R) Ana Flávia Oliveira Notário (Pós-doutorado) – Supervisão: Prof^a. Dr^a. Belchiolina Beatriz Fonseca. As novas orientações e supervisões foram DEFERIDAS por unanimidade. **15) Outros assuntos.** A Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para inclusão dos seguintes itens de pauta: **A) Apreciação de submissão de artigo para homologação da qualificação do Curso de Doutorado da discente Tamires Caixeta Alves (orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes) e B) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Qualificação de Doutorado e Defesa de Doutorado protocolada pelo discente Paulo Vinicius Rocha Pereira (orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes).** As inclusões dos itens foram ACEITAS por unanimidade. Após, a Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação enviada pela discente Tamires Caixeta Alves (orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes) ao e-mail da Secretaria do PPGGB. A discente enviou arquivo contendo o comprovante de submissão do artigo ao periódico *PLOS Neglected Tropical Diseases* classificado com estratificação A1, de acordo com classificação Qualis da CAPES. Após análise do documento pelos membros do Colegiado e considerando que a discente cumpriu os requisitos exigidos pelo Programa, sua Qualificação do curso de Doutorado foi HOMOLOGADA por unanimidade. Em seguida, a Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Qualificação e Defesa de Doutorado protocolada pelo discente Paulo Vinicius Rocha Pereira. Após leitura dos motivos apresentados pelo discente e discussões,

o Colegiado DEFERIU a solicitação. O discente deverá realizar sua defesa de qualificação até o último dia útil do mês de março de 2022 e sua defesa de Doutorado até o último dia útil de julho do ano de 2023, realizando o agendamento das defesas em tempo hábil para a organização das mesmas, conforme regras vigentes do Programa. Às dez horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 02 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 07/12/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 07/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 08/12/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 08/12/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Colegiado**, em 08/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228978** e o código CRC **84F22FD0**.